



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 238 - REITOR/2017

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, os calendários dos cursos de Pedagogia e Letras/Libras da UAB/IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o disposto no art. 17 do Regimento Geral do IFNMG;
- a solicitação contida no Memorando nº 5083/2017/DED/REI/IFNMG, datado de 08 de março de 2017;
- o compromisso firmado, via termo de cooperação, entre o IFNMG e CAPES, de início dos cursos em 10/03/2017, para cumprimento dos prazos e não comprometimento dos cronogramas financeiro e orçamentário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, os calendários dos cursos de licenciatura em Pedagogia e Libras/Libras, ofertados pelo sistema UAB – Universidade Aberta do Brasil, em parceria com o IFNMG.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 20 de março de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 31/03/2017, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0002477** e o código CRC **81C7E8BC**.
